



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000

Proc nº 284/2019



Ofício N° 1.678/19 – SEMED

Óbidos (PA), 15 de Maio de 2019.

A sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
68250-000 – Óbidos – Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETO	
Protocolo nº	284/2019
Re	09:53 HORAS
Dia	17 05 2019
Recebido	

Assunto: Locação de Imóvel

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência que autorize a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei N° 8666/93, do prédio localizado na Travessa Rui Barbosa, 362 – Centro, Óbidos/PA, de propriedade do Senhor **LEONARDO TORRES DE CASTRO LEAL**, portador do RG: 6978927 e CPF: 206.993.362-87 o valor de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** mensais, nos termos do artigo 24, inc. X da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

O Imóvel servirá de anexo a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos - SEMED, durante o Exercício 2019, no período 01/06/2019 a 31/12/2019, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

Seguem anexos:

- * Declaração do proprietário informando estar ciente do termo;
- * Cópia do Contrato nº 001/2018 – Dispensa de Licitação nº 015/2018;
- * Cópia do RG, CPF, Título;
- * Cópia do comprovante de Residência;

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



- * Cópia do documento do imóvel;
- * Comprovante de quitação dos débitos municipais do imóvel.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jaime Costa Da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem como missão promover a educação plena dos cidadãos e prepara-los para o mercado neste sentido é importante destacar as justificativas

a) A Secretaria Municipal de Educação – SEMED não dispõe de prédio próprio ou recursos disponíveis para construção de sede própria, que possa agregar as unidades que a compõem, de modo a funcionar plenamente para atender todas as necessidades e finalidades dos serviços ofertados pela secretaria, e ainda atendendo aos preceitos da administração pública;

b) A Secretaria Municipal de Educação – SEMED não comporta em seu prédio atual, todos os setores necessários ao seu pleno funcionamento;

c) Não está previsto em curto prazo, a construção de uma nova sede da Secretaria Municipal de Educação;

d) O imóvel que se pretende alugar está situado nas proximidades da sede da Secretaria Municipal de Educação, que possui um número de salas satisfatórias aos serviços de atendimento do público e é economicamente mais viável à administração pública, conforme as pesquisas de mercado realizadas.

Diante das justificativas apresentadas Solicitamos a Vossa Excelência que autorize a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Nº 8666/93, O instituto legal ora mencionado dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Como se observa a contratação possui amparo legal, pois, a sua finalidade é o oferecimento dos serviços educacionais aos munícipes. Assim, solicitamos a contratação do prédio localizado na Travessa Rui Barbosa, 362 – Centro, Óbidos/PA, de propriedade do Senhor **LEONARDO TORRES DE CASTRO LEAL**, portador do RG: 6978927 e CPF: 206.993.362-87.

Atenciosamente,


Jaime Costa Da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL A SER CONTRATADO.

Para que esta secretaria possa desempenhar as suas atividades satisfatoriamente é necessário que o prédio a ser utilizado comporte as características de localização e instalação adequadas ao funcionamento dos serviços, desta forma:

Considerando que esta Secretaria providenciou cotações de preços de imóveis que apresentassem as características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória para os serviços executados como também o atendimento ao público;

Considerando que o prédio tem número de salas suficientes que possa atender assim todas as necessidades desejadas, e que o proprietário do imóvel está fazendo as devidas adequações, tais como instalações elétricas, hidráulicas e pintura, além de ser de fácil acesso pois está localizada em rua pavimentada.

Considerando que o prédio está em localização apropriada por ser mais próxima da sede da Secretaria Municipal de Educação e em salas com adequações sendo feitas em sua estrutura;

Esses foram os motivos pelos quais, dentre os imóveis consultados, escolha recaiu no imóvel situado à Travessa Rui Barbosa, 362 – Centro, Óbidos/PA, de propriedade do Senhor **LEONARDO TORRES DE CASTRO LEAL**, portador do RG: 6978927 e CPF: 206.993.362-87.

Atenciosamente,


Jaime Costa Da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram realizadas cotações de modo a auferir o valor de mercado de imóveis desse porte, tais pesquisas demonstram que o valor a ser contratado está compatível com o valor de mercado. Em análise verificou-se que o menor valor apresentado foi o do imóvel de propriedade do Sr. Senhor **LEONARDO TORRES DE CASTRO LEAL**, portador do RG: 6978927 e CPF: 206.993.362-87, prédio localizado na Travessa Rui Barbosa, 362 – Centro, Óbidos/PA.

Outro ponto que merece destaque refere-se à economicidade para a administração pública, pois, dentre as três pesquisas realizadas a de menor valor foi de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Ressalte-se que o valor da despesa está disponível e advém de Recurso Próprio.

Desta forma e diante das justificativas acima expostas é que solicitamos a contratação ora pretendida.

Atenciosamente,


Jaime Costa Da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

PARECER Nº: 035/2019

PROCESSO: 04475/2019

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

INTERESSADO: SEMED.

ASSUNTO: Vistoria de Prédios para servir de anexo da SEMED (Secretaria Municipal de Educação).

Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças,

Nos autos do memorando supracitado está a solicitação feita pela Secretaria de Educação através do **Ofício nº 1.629/2019 SEMED** para se fazer vistorias em **três edificações distintas** visando licitação para locação de sede anexo da Secretaria Municipal de Educação.

Foi levando em consideração, conforme solicitação, que o prédio deverá conter no mínimo seis departamentos, dois banheiros e copa, bem como também apresentar as características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória para os serviços executados como também o atendimento ao público.

Os endereços sugeridos foram os seguintes:

1 – EDIFICAÇÃO: Trav. Rui Barbosa, s/nº - Centro, ao lado da Leal Variedades;

2 – EDIFICAÇÃO: Rua: Costa e Silva, s/nº - Santa Terezinha, próximo ao supermercado Super do Canto;

3 - EDIFICAÇÃO: Rua Prefeito Nelson Souza, nº 179 – Santa Terezinha.

O setor de Engenharia fez a avaliação das respectivas edificações no dia 14/05/2019 pelo período da manhã e chegou as seguintes avaliações:

1 – EDIFICAÇÃO: Trav. Rui Barbosa, s/nº - Centro, ao lado da Leal Variedades:

A edificação se refere a um prédio de 02 pavimentos, sendo um térreo e outro superior, o térreo dividido nos seguintes ambientes: **Depósito; banheiro em fase de conclusão; 02 salas, copa/cozinha.** O pavimento superior dividido nos seguintes ambientes: **03 salas e 01 Banheiro em fase de conclusão.**

A edificação apresenta características de uma construção com mais de 10 anos, com alguns ambientes em manutenção, o depósito no pavimento térreo não possui janela, somente 03 portas de rolo na entrada, há necessidade de ampliação nas tomadas baixa (30 cm de altura em relação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



ao piso), pois as que o prédio possui em sua maioria são altas (2,00 a 2,25 metros de altura), o prédio está recebendo pintura.

Obs: Não foi possível quantificar as áreas dos ambientes, pois o proprietário não possui projeto do imóvel, e por termos pouco tempo para elaboração desse laudo não foi possível fazer esse levantamento de áreas.

2 – EDIFICAÇÃO: Rua: Costa e Silva, s/nº - Santa Terezinha, próximo ao supermercado Super do Canto;

A edificação se refere a um prédio Comercial e Residencial, com dois pavimentos com uma área total de **572,00 m²**. O pavimento Térreo divididos nos seguintes ambientes: **Salão 01: 119,80 m² e Salão 02: 119,80 m²**. Superior divididos nos seguintes ambientes: **Circulação e Área Livre: 244,17 m²; Cozinha: 17,44 m²; Quarto: 14,28 m²; Suíte: 14,31 m²; banheiro Suíte: 3,23m²; Banheiro 1: 2,76 m²; Banheiro 02: 3,23 m²**.

A edificação apresenta características de uma construção nova, com dois pavimentos, sendo o térreo 02 salões projetado para uma loja, mas somente um salão pronto para ser utilizado o outro em fase de acabamento, e o superior com área livre, quarto, suíte, cozinha e banheiros.

3 – EDIFICAÇÃO: Rua Prefeito Nelson Souza, nº 179 – Santa Terezinha.

A edificação se refere a um prédio Comercial, com 02 pontos distintos com uma área total de **232,47 m²**, assim divididos: Ponto 1: **141,63 m²** divididos nos seguintes ambientes: **Salão 1 e Banheiro**. Ponto 2: **90,84 m²** divididos nos seguintes ambientes: **Salão 2; 2 Salas; Cozinha e Banheiro**.

A edificação apresenta características de uma construção nova, com ambiente ventilado e arejado.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, na qual determina que o prédio deverá conter no mínimo seis departamentos, dois banheiros e copa, bem como também apresentar as características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória para os serviços executados como também o atendimento ao público. Podemos concluir que nenhuma edificação, da forma que se encontram hoje, atende a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

solicitação, pois são edificação com funções e características diferentes das que necessitam um anexo para a demanda da Secretaria Municipal de Educação. No entanto, se considerarmos que serão feitas adequações podemos classifica-las conforme o grau de intervenção e adequação para se chegar ao solicitado.

Para um melhor entendimento iremos classifica-las conforme a necessita de maior custo de intervenção e adequação para a menor.

1 – EDIFICAÇÃO: Trav. Rui Barbosa, s/nº - Centro, ao lado da Leal Variedades:

Esta edificação é um prédio com mais de 10 anos de idade, precisa receber alguns serviços básicos, como: de Pinturas, pois algumas **Paredes encontram-se sujas, a finalização dos banheiros, divisórias para melhor adaptar uma sala, e instalação de luminárias e tomadas que estão faltando.**

2 – EDIFICAÇÃO: Rua: Costa e Silva, s/nº - Santa Terezinha, próximo ao supermercado Super do Canto;

Esta edificação é uma construção nova, com dois pavimentos, sendo o superior em fase de finalização, faltando instalação de forro, porém apresenta-se limpa e com um ambiente bem ventilado e arejado. O pavimento superior possui uma área livre grande, porém aberta, havendo necessidade de fazer divisória. O pavimento térreo possui dois salões, sendo um finalizado e o outro em fase de construção. Para atender à necessidade da SEMED, **precisará de adequações que seria Construção de divisórias para se chegar aos 6 departamentos, pois a edificação só possui três.**

Se for considerado o pavimento térreo seriam necessárias as divisórias para se adequar a mais ambientes, tais como: recepção e mais três salas.

3 – EDIFICAÇÃO: Rua Prefeito Nelson Souza, nº 179 – Santa Terezinha.

Esta edificação é uma construção nova, limpa e com um ambiente ventilado e arejado e já possui alguns ambientes exigidos na solicitação, como: banheiros, cozinha e 4 salas. No entanto, para se atender à necessidade da SEMED, precisará de adequações, tais como: **Construção de divisórias para se chegar aos 6 departamentos, pois a edificação só possui quatro.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

Por tratar-se de avaliações para aluguéis e licitações e por questões éticas este engenheiro não pode apontar uma edificação em especial. Compete a Secretaria Municipal de Educação, junto com o setor jurídico e o Prefeito verificarem outros fatores, tais como: Condições de contrato, valores de aluguel, necessidade da SEMED e a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Óbidos.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 14 de maio de 2019.

Tarcísio Ribeiro Cativo
Engenheiro Civil
CREA PA 151642085-3
Responsável Técnico da PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



PARECER Nº: 039/2019

PROCESSO: 05228/2019

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

INTERESSADO: SEMED.

ASSUNTO: Vistoria de Prédio para servir de anexo da SEMED (Secretaria Municipal de Educação).

Excelentíssimo Sr. Secretário,

Nos autos do processo supracitado está a solicitação feita pela Secretaria de Educação através do **Ofício nº 1.915/2019 SEMED** para se fazer vistorias em um prédio situado na Travessa Rui Barbosa, Centro, visando licitação para locação de sede anexo da Secretaria Municipal de Educação. Anteriormente foi realizado uma vistoria no mesmo local conforme parecer 035/2019 Sempof/Planejamento.

Conforme ofício supracitado, foram realizadas reformas no prédio, e chega a solicitação de uma nova vistoria.

Caracterização da edificação:

Local: Trav. Rui Barbosa, s/nº - Centro, ao lado da Leal Variedades;

EDIFICAÇÃO: Trav. Rui Barbosa, s/nº - Centro, ao lado da Leal Variedades:

A edificação se refere a um prédio de 02 pavimentos, sendo um térreo e outro superior, o térreo dividido nos seguintes ambientes: **Depósito; banheiro; 02 salas, copa/cozinha.** O pavimento superior dividido nos seguintes ambientes: **03 salas e 01 Banheiro.**

A edificação apresenta características de uma construção com mais de 10 anos, o depósito no pavimento térreo não possui janela, somente 03 portas de rolo na entrada. O prédio recebeu reforma e apresenta bom estado de conservação.

Por tratar-se de avaliações para aluguéis e licitações e por questões éticas este engenheiro não pode apontar uma edificação em especial. Visto que possui mais 2 imóveis que também foram analisados. Compete a Secretaria Municipal de Educação, junto com o setor jurídico e o Prefeito verificarem outros fatores, tais como: Condições de contrato, valores de aluguel, necessidade da SEMED e a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Óbidos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 31 de maio de 2019.

Tarcísio Ribeiro Cativo
Engenheiro Civil
CREA PA 151642085-3
Responsável Técnico da PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA

Relatório Fotográfico

1 – EDIFICAÇÃO: Trav. Rui Barbosa, s/nº - Centro, ao lado da Leal Variedades:



Foto 01- Vista da frente da Edificação.

PAVIMENTO SUPERIOR



Fotos 02- vista interna da circulação.



Foto 03- Sala.



Fotos 04- Banheiro.



Foto 05- Sala.

PAVIMENTO TÉRREO



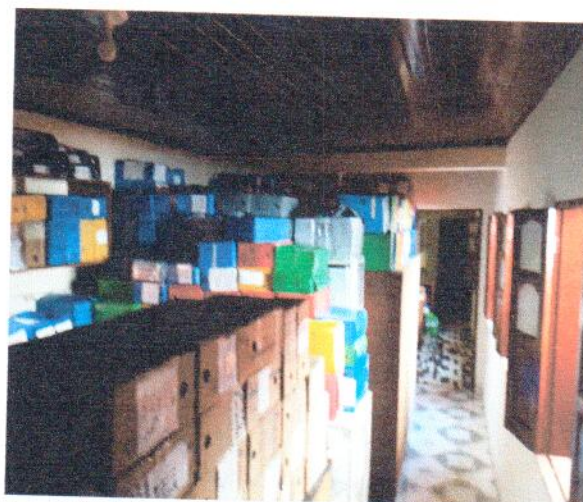
Fotos 06 – Vista interna do salão.



Foto 07– Vista banheiro.



Fotos 08- Copa/Cozinha



Fotos 09-Sala

Observações: Este relatório visa informar a situação física atual da edificação.

Óbidos, 31 de maio de 2019.


TARCÍSIO RIBEIRO CATIVO
Eng.º Civil-CREA PA 151642085-3
Responsável Técnico da P.M. O.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



**TERMO DE REFERÊNCIA
(LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**

1 - Objeto

1.1 Objeto: Contratação por meio de Dispensa de Licitação, para Locação do Imóvel situado na Travessa Rui Barbosa, 362 - Centro, para servir de anexo da sede da Secretaria Municipal de Educação de Óbidos, no exercício 2019.

1.2 Custo Estimado Apurado Mensal: R\$ 2.200,00
(Dois mil e duzentos reais)

1.3 Base Legal: Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes

1.4 Período de Contratação: Exercício de 2019

2 - Solicitante

2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 30.971.257/0001-51

End.: Trav. Rui Barbosa esquina com a Rua Dr. Picanço Diniz N°: 463

Bairro: Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-000

2.2 Secretário(a) Municipal: Jaime Costa da Silva

Decreto nº: 531/2018 Dada/ano: 28/06/2018

CPF: 442.902.412-04 Data de Expedição:

RG: 1863445 Expedição: 29/06/2017 Órgão Expedidor: PC/PA

End.: Trav. Felipe Bentes N°: 493

Bairro: Fátima Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-000

SITUAÇÃO FUNCIONAL: Comissionado Efetivo

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscal Elielson Ferreira Cordeiro

Decreto nº: 451/2006 Dada/ano: 23/05/2006

CPF: 803.408.302-04 Data de Expedição:

RG: 4888777 Expedição: 21/08/2001 Órgão Expedidor: PC/PA

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves N°: s/n

Bairro: Santa Terezinha Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-00

Situação Funcional: () Comissionado ou (X) Efetivo

3.2 Fiscal Mauro Célio Bentes Gomes

Decreto nº: 548/2010 Dada/ano: 16/11/2010

CPF: 697.356.382-15 Data de Expedição:

RG: 4182739 Expedição: 07/07/2009 Órgão Expedidor: PC/PA



End.:	Trav. Pauxis			Nº:	464
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	() Contratado ou (X) Efetivo				

- a) Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução do imóvel alugado, Datar e Atestar, assim como **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
- b) A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal (ais), indicado (s) no Referido Termo de Referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- c) O(s) Fiscal (ais) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do locatário, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) O(s) fiscal (ais) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Justificativa pela Escolha do Imóvel:

Considerando que na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED funcionam setores com o desenvolvimento de trabalhos e atendimento ao público;

Considerando que o imóvel onde está atualmente localizada a sede da Secretaria não dispõe de espaço físico e infraestrutura adequada para abrigar todos os funcionários e proporcionar a mínima comodidade ao público atendido e que o valor do imóvel está abaixo do valor da média das cotações realizadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Educação
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



Nesse sentido, faz-se necessária a locação de um imóvel que atenda aos pré-requisitos indispensáveis, para funcionar como ANEXO da sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelos motivos descritos acima;

A escolha do imóvel situado na Travessa Rui Barbosa, 362 – Centro, nesta cidade, atende na maior parte em relação às exigências e condições especificadas por esta Secretaria, incluindo a compatibilidade com o preço do mercado imobiliário local; enquanto que os demais imóveis consultados, embora apresentassem preços também compatíveis com a realidade municipal, não atenderam a todas as especificidades exigidas.

5 - Dados do Imóvel

End.:	Travessa Rui Barbosa			Nº:	362
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				

Especificações do Imóvel

Imóvel de alvenaria com 02 (dois) pavimentos, sendo um térreo e outro superior, o térreo dividido nos seguintes ambientes: Depósito, banheiro; 02 (duas) salas, copa/cozinha. O pavimento superior dividido nos seguintes ambientes: 03 (três) salas e 01 (um) banheiro. O imóvel está pintado, com piso cerâmico, portas e janelas, os banheiros possuem revestimento cerâmico e louças em ótimo estado de conservação. Em geral está apto ao uso.

6 - Dados do Proprietário(a) do Imóvel:

Nome Completo:	Leonardo Torres de Castro Leal				
CPF:	206.993.362-87	Telefone:			
RG:	6978927	Expedição:	31/03/2014	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Rui Barbosa			Nº:	425
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250.000				

7 - Cotação de Preço:

Pesquisa	Endereço	Valor Mensal	Menor Valor
Pesquisa A	Trav. Rui Barbosa, 362 – Centro	2.200,00	X
Pesquisa B	Rua Costa e Silva, s/n – Santa Terezinha	2.500,00	
Pesquisa C	Rua Prefeito Nelson Sousa, 672- Fátima	4.000,00	
Valor Mensal (média)->		2.900,00	

8 - Da Fonte de Recurso

As despesas do Objeto deste Contrato correrão por Conta da Dotação Orçamentária descrita nesse termo abaixo.



2525 Fundo Municipal de Educação
12.361.0010-2041 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
33903600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

9 – Do Pagamento

Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento da locação de imóvel será efetuado até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado.

Obrigações

Obrigações do Locador

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (energia elétrica, água, etc.), devidamente quitados;
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência;

Obrigações do Locatário

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) Locador se responsabilizará pelo pagamento da **Energia Elétrica/CELPA**.
- h) Locador se responsabilizará pelo pagamento da **água/COSANPA**.

Seguem anexos:

Cópia da Carteira de identidade, CPF e Comprovante de residência do Proprietário do Imóvel;
Cópia da Documentação do Imóvel;
Comprovante de Quitação Municipal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Educação
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



As Três Cotações de Preço.

Laudos ou Atestados Técnicos!! Engenharia da prefeitura que atesta as condições do prédio.

Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 531/2018